



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2947-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2943-CEPE, DE
02 DE OUTUBRO DE 2006.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2943-CEPE, de 02 de outubro de 2006, que convoca para matrícula, os candidatos classificados e classificáveis do Concurso Vestibular 2006.2, regulamentado pelo Edital nº 003/2006, de 17 de abril de 2006 da CEV/UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor